VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE PILAR DO SUL

O DR RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DO PILAR DO SUL, na forma de lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados e, que foi designada a venda do(s) bem(ns) abaixo relacionados, *através de alienação* judicial por MEIO ELETRÔNICO, de acordo com o artigo 879 e seguintes do CPC, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que autorizou a sua realização, pelo site **www.lanceja.com.br**, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 – Jardim Olavo Bilac – São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br; juridico@lanceja.com.br a saber:

DO LEILÃO – O leilão deverá ser realizado em dois pregões de forma eletrônica exclusivamente pelo site www.lanceja.com.br. **O 1º LEILÃO terá início no dia 03 de junho de 2020, à partir das 10h00**, **e se estenderá por mais três dias encerrando-se em 08/06/2020 às 10h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção **2º LEILÃO no dia 08/06/2020 à partir das 10h01, se estendendo até o dia 29 de junho de 2020 às 10h00**, sendo **admitidos lanços a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação** atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada nos autos Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 – Jd. Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

DOS BENS:

LOTE 01
PROCESSO: 1001130-15.2015.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: PROFIC PROENÇA E FILHOS IMOB E CONSTR S/C LTDA

BEM: LOTE N° 06 DA QUADRA C, com a área total de 325,92m², com frente para a Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, do loteamento denominado "Jardim Esperança 2", situado no Bairro da Lavrinha, nesta Cidade e Comarca, com a seguinte divisas e confrontações: "Medindo de frente para a rua, mede 27,16m confrontando com o lote n°05; do lado esquerdo mede 27,16, confrontando com o lote n°07; e , nos fundos mede 12,00m, confrontando com a Viela Sanitária 01." **MÁTRICULA:** 2.404 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**;** **CADASTRO MUNICIPAL:** 10.439-0. **Av.04** PENHORA EXEQUENDA.
AVALIAÇÃO: R$100.000,00 (cem mil reais), outubro/2017.
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$109.339,61 (cento e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 562,07 (quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), dezembro/20.

LOTE 02
PROCESSO: 1001250-58.2015.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA
BEM: LOTE N° 16 (Dezesseis) DA QUADRA N° A-3, do loteamento denominado "Jd Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, no município de Pilar do Sul, desta Comarca, com área de R$1.200,00 m², localizado com frente para a Rua 04, onde mede em reta 20m; fundos mede 20m, confrontando-se com o lote 12; do lado direito mede 60m, confrontando-se com o lote 15; do lado esquerdo mede 60m,confrontando-se com o lote 17. **MÁTRICULA**: 9530 do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIEDADE; **CADASTRO MUNICIPAL:** não consta numeração. **AV. 8/9)** Penhora Exequenda;
AVALIAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) setembro/2018.
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 25.314,43 (vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 741,76 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), dezembro/2020

LOTE 03 (Suspenso)
PROCESSO: 1001469-71.2015.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: EDSON CARLOS GOMES
BEM: 1 (Um) Veículo Guincho Hidráulico do motor marca SIWA, apto para o uso de quem se destina.
AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), abril/2019.
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.062,53 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), março/2020
Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.
DEPOSITÁRIO(A): Edson Carlos Gomes
ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Alfredo Ferreira dos Santos, 204, Jd. Campestre, Pilar do Sul/SP.
ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Nada Consta
DEBITO PROCESSUAL: R$ 2.793,42 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), janeiro/20

LOTE 04
PROCESSO: 1001872-40.2015.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: MARIO SERGIO BRISOLA ME
BEM: 01 ASPIRADOR DE PÓ de marca Jacto AJ 3627, 1400W, 366, em bom estado de conservação e funcionamento, 01 POLITRIZ de marca Bosch, modelo GP014CE, 3000RPM em bom estado de conservação e funcionamento.
AVALIAÇÃO: R$ 2.200,00 (dois mil reais), abril/2019.
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.268,79 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), março/2020
Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.
DEPOSITÁRIO(A): MARIO SERGIO BRISOLA ME
ENDEREÇO DA PENHORA: RUA DOM JOSÉ CARLOS AGUIRRE, 110, CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL – SP
DEBITO PROCESSUAL: R$ 2.025,31 (dois mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos)

LOTE 05
PROCESSO: 1500253-47.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: ELZA MARIA BATISTA NICOMEDES
BEM: LOTE DO TERRENO N°06 DA QUADRA A-8, do loteamento Campo Grande com a área de 483.47², situado no alinhamento da Rua Armando Caiolli,

com o lote 07 da quadra A-8 do lado direito por 29,49m; com os lotes 04 e 05 da quadra A-8 do lado esquerdo por 32,17m; e nos fundos por 19,51m com os lotes 1 e 15 da quadra A-8. **MÁTRICULA:** 1.028 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**; CADASTRO MUNICIPAL:** 01973-9. **AV 04)** Partilha de Bens.
AVALIAÇÃO: R$200.000,00 (duzentos mil reais), março/2019
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 207.841,48 (duzentos e sete mil e oitocentos e quarenta um reais e quarenta e oito centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 945,94 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), dezembro/2019

LOTE 06
PROCESSO: 1500332-26.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA.
BEM: LOTE DE TERRENO DE N° 16, DA QUADRA A-2 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CANANÉIA, RUA FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA S/N, situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Boa Vista; Município de Pilar do Sul, desta comarca, em virtude da lei Municipal n° 601/84 de 20/09/1984, passou a pertencer a Zona Urbana, para fins do disposto do Art. 3 da Lei n° 6.766, 19/12/1979, com área de 1.200,00 m². **MÁTRICULA n°** 9509 Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade. **CADASTRO MUNICIPAL:** Identificação n° 4469
AVALIAÇÃO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), outubro/2018
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 15.143,23 (quinze mil e cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia
DEBITO PROCESSUAL: R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), dezembro/2019

LOTE 07
PROCESSO: 1500333-11.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N° 17, DA QUADRA A-2, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM CANANÉIA", RUA FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA S/N, situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1984,passou a pertencer a Zona Urbana,

para fins do disposto no art. 3° da Lei 6786, de 19.12.1979 com a área de 1.200,00m², localizado com frente para a Rua 03, onde mede em reta 20m: fundos mede 20m, confrontando-se com o lote 07, do lado direito mede 60m, confrontando-se com o lote 16 do lado esquerdo mede 60m, confrontando-se com o lote 18. **AV-2)** Penhora Exequenda. **MÁTRICULA:** 9510 **do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade; CADASTRO MUNICIPAL:** identificação n° 4470.

AVALIAÇÃO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) setembro/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 16.454,38 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), março/2020

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia.

DEBITO PROCESSUAL: R$ 692,69 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), dezembro/2012.

LOTE 08

PROCESSO: 1500337-48.2017.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXECUTADO: AGRO FRUTICOLA LTDA.

BEM: LOTE N° 12, DA QUADRA A-3, do loteamento denominado “Jardim Cananéia”, situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Pinhal do turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3° da Lei n°6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.5000,64 m². **Av-2/9.526**- Penhora Exequenda, **MÁTRICULA:** 9526 do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade. **CADASTRO MUNICIPAL:** Identificação n° 4486. **AVALIAÇÃO:** R$ 30.012,80 (trinta mil e doze reais e oitenta centavos) outubro/2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 31.561,85 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) março/2020

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia

DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.306,21 (hum mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos), dezembro/2019

LOTE 09

PROCESSO: 1500338-33.2017.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA

BEM: LOTE N° 15, DA QUADRA A-3, do loteamento denominado “Jardim Cananéia”, situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Pinhal do turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3° da Lei n°6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.200,00 m². **Av-2/9.529**- Penhora Exequenda. **MÁTRICULA:** 9529 do Cartório de Registro de Imoveis de Piedade. **CADASTRO MUNICIPAL:** Identificação n° 4489. **AVALIAÇÃO:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), outubro/2019. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 21.452,**91 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), março/2020

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia

DEBITO PROCESSUAL: R$ 712,05 (setecentos e doze reais e cinco centavos), janeiro/2020

LOTE 10

PROCESSO: 1500343-55.2017.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA.

BEM: LOTE N° 10, DA QUADRA A-4, do loteamento denominado “Jardim Cananéia”, situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Pinhal do turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3° da Lei n°6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.277,60 m². **MÁTRICULA:** 9542 do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade **CADASTRO MUNICIPAL:** Identificação n° 4504. **AVALIAÇÃO: 19.614,00 (dezenove mil e seiscentos e quatorze reais), dezembro/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: 20.123,13 (vinte mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), março/2020.**

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia

DEBITO PROCESSUAL: R$ 738,64 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), dezembro/2019.

LOTE 11
PROCESSO: 1500345-25.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N° 01 , DA QUADRA B-1, do loteamento denominado "jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3°, da Lei n° 6.766, de 19/12/1.979, com a área de 2.500,08m2 (dois mil, quinhentos metros e oito centímetros quadrados) localizado com a frente para a rua 07, onde mede em curva 11,00 metros. Fundos mede 23,04 e 52,18 metros, confrontando-se com os lotes 13 e 12, lado direito mede 74,20m, confrontando-se com SL n°02; lado esquerdo mede 57,63m, confrontando-se com o lote 02.
MÁTRICULA: 9552 **do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade. CADASTRO MUNICIPAL: Identificação n° 4520. AV.2** Penhora Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. PROC 0002184-14.2007.8.26.0444. **AV.3** Penhora Prefeitura Municipal de Pilar do Sul. PROC. 1001279-11.2015.8.26.0444. **AV.4** PENHORA EXEQUENDA. PROC. 1500345-25.2017.8.26.0444.
AVALIAÇÃO: R$ 10.000,32 (dez ml reais e trinta e dois centavos) outubro/2018
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$10.516,47 (dez mil e quinhentos e dezesseis reais quarenta e sete centavos) março/2020.
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia
DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.416,88 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), dezembro/2019.

LOTE 12 (Suspenso)
PROCESSO: 1500352-17.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA.
BEM: O LOTE DO TERRENO N° 28 DA QUADRA B-2, com a área de 2.939,40m², com frente para a rua 07 do loteamento denominado "JARDIM CANANÉIA", situado no Bairro da Boa Vista, turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", município de Pilar do Sul, desta comarca de Piedade, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: "Pela frente por 11,00 metros, em curva, confronta-se com a Rua 07; do lado direito por 70,30 metros, confronta-se com o lote n° 27; do lado esquerdo por 106,69 metros, confronta-se com o lote n° 29; e pelos fundos por 54,00 metros e 20,00 metros confrontando com os lotes ns° 16; 17 e 08. **R. 1/16.380** Penhora por oficio judicial da 32° vara cível da comarca de São Paulo, requerido por

Daniel Admoni, **AV. 6/16.380 - Penhora** Exequente. **MÁTRICULA:** 16.380 do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade. **CADASTRO MUNICIPAL:** Identificação n° 4566. **AVALIAÇÃO:** R$ 10.000,00 (dez ml reais) setembro/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 10.547,68 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), março/2020.
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia
DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.661,42 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), dezembro/2019.

LOTE 13 (Suspenso)
PROCESSO: 1500355-69.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N° 14, DA QUADRA C-2, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo do Pinhal ou Boa Vista. Pinhal do turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a Zona Urbana, para fins do disposto do artigo 3° da Lei n° 6.766, de 19/12/1.979,com a área de 1.250,00m²(hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) Localizado com frente para a rua 08, onde meia em reta 25,00 metros, fundos mede 25,00 metros, confrontando-se com o lote 16, lado direito mede 50,00m; confrontando-se com lote 13; lado esquerdo mede 50,00m ; confrontando-se com o lote 15. **MÁTRICULA:** 9578 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE. **CADASTRO MUNICIPAL:** Inscrição n° 4631. **AVALIAÇÃO:** R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) setembro/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 46.146,09 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e nove centavos), março/2020.
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 753,95 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), dezembro/2019

LOTE 14
PROCESSO: 1500360-91.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA

BEM: O LOTE DE TERRENO N° 16 DA QUADRA C-5, com a área de 8.024,46 metros quadrados com frente para a Rua 06 do loteamento denominado "JARDIM CANANÉIA", situado no bairro do Pinhal, Pinhal do turvo ou Boa Vista, município de Pilar do Sul, desta comarca de Piedade, com as seguintes dividas confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: "Pela frente mede 24,14 metros em reta e 40,00 metros em curva, confrontando com a Rua 06; pelo lado direito mede 35,00 metros confrontando com o lote n° 15; pelo lado esquerdo mede 92,06 metros, confrontando com o Sistema de Lazer n° 04 e Faixa Non Aedificandi, e 67,00 metros, confrontando com a faixa Non Aedificandi; e pelos fundos mede 179,20 metros, confrontando com o sistema de Lazer n/06. **MÁTRICULA**: **18.866**, SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE **CADASTRO MUNICIPAL**: Inscrição n° 4711. **AVALIAÇÃO**: R$ 40.122,30 (quarenta mil, cento e vinte e dois reais e três centavos) outubro/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: R$ 42.193,14 (quarenta e dois mil e cento e noventa e três reais e quatorze centavos), março/2020.
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: 2.577,64 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dezembro/2019

LOTE 15
PROCESSO: 1500380-82.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N° 07, DA QUADRA A-1, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo do Pinhal ou Boa Vista. Pinhal do turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n° 601/84, de 20/9/1.984 passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3° da Lei n° 6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.850,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), localizado com frente para a Rua 03, onde mede em reta 20,00 metros, fundos mede 20,62, confrontando -se com a faixa Non Aedificandi; lado direito mede 95,00m , confrontando-se com o lote n°06; lado esquerdo mede 90,00m , confrontando-se com o lote n°08. **MÁTRICULA: 9486**, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE. **CADASTRO MUNICIPAL**: Inscrição 4446. **AVALIAÇÃO**: R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) outubro/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: 13.618,39 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), março/2020.
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**

DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.075,14 (Hum mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos), dezembro/2019

LOTE 16 (Suspenso)
PROCESSO: 1500511-57.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: O LOTE DE TERRENO N°11 DA QUADRA K-3, com área de 1.487,71m², com frente para a Rua 30, do loteamento denominado "JARDIM CANANÉIA", situado no bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", município de Pilar do Sul, desta comarca de Piedade, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: "Pela frente por 22,68 metros, em reta, confronta-se com a Rua 30; do lado direito por 79,74 metros, confronta-se com o lote n° 10; do lado esquerdo por 69,03 metros, confronta-se com o lote n° 12; e pelo fundos por 20,00 metros, confrontando com o lote n°13. **MÁTRICULA**: **16.390**, REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE **CADASTRO MUNICIPAL**: Inscrição 5521. **AVALIAÇÃO**: R$ 11.896,88 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) julho/2018 **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: R$ 12.579,82 (doze mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), março2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 853,14 (oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), dezembro/2019.

LOTE 17 (Suspenso)
PROCESSO: 1500520-19.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N°08 DA QUADRA P-4, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro do Pinhal, Pinhal do turvo ou Boa Vista, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações feitas de quem da Rua olha para o lote: "Pela frente mede 30,80m a 10,97m em reta e curva, confrontando com a rua 27; pelo lado direito mede 36,32m confrontando com a rua 37; pelo lado esquerdo mede 40,00m, confrontando com o lote n° 07; e pelos fundos mede 51,76m, confrontando com o lote 09; perfazendo uma área total de 1.769,62m². **MÁTRICULA**: **2.677,** REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL **CADASTRO MUNICIPAL**: inscrição n° 5804 AV.**01** PENHORA EXEQUENDA. **AVALIAÇÃO**: R$ 21.235,44 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e

quarenta e quatro centavos) julho/2018, **AVALIAÇÃO ATUALIZADA** R$ 22.454,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), março/2020

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**

DEBITO PROCESSUAL: R$ 825,37 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), dezembro/2019

LOTE 18 (Suspenso)

PROCESSO: 1500541-92.2017.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA

BEM: LOTE N°18 DA QUADRA T-6, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro do Pinhal, Pinhal do turvo ou Boa Vista, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da Rua olha para o lote "Pela frente mede 21,31m em reta, confrontando com a Rua 63; pelo lado direito mede 70,00m, confrontando com o lote n°19; pelo lado esquerdo mede 70,00m, confrontando com o lote n° 17; e pelos fundos mede 21,31m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi, perfazendo uma área total de 1.491,84m². **AV.01** PENHORA EXEQUENDA. **MÁTRICULA**: **2.718,** REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL **CADASTRO MUNICIPAL**: Inscrição n° 6145, **AVALIAÇÃO**: R$ 19.393,93 (dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) outubro/2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: R$ 20.394,90 (vinte mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), março/2020

Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**

DEBITO PROCESSUAL: R$ 855,35 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), dezembro/2019

LOTE 19

PROCESSO: 1500551-39.2017.8.26.0444

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA

BEM: LOTE N°01, DA QUADRA U-4, com área de 1.862,10m², com frente para a Rua 64, do loteamento denominado Jd. Cananeia, situado no bairro da Boa vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", município de Pilar do Sul, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações, feiras de quem da rua

olha para o lote “pela frente mede 11 metros, em curva, confronta-se, com a Rua 64, do lado direito mede 53,55m, confronta-se com o lote 02, do lado esquerdo mede 56,76m, confrontando com o Sistema Lazer, n°46, e pelos fundos mede 68,89m, confrontando com a faixa Neon Aedificandi e Sistema de Lazer n° 10. **AV.03-** PENHORA EXEQUENDA **MÁTRICULA: 16.333**, SERVIÇO DE REGISRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE **CADASTRO MUNICIPAL**: Inscrição n° 6286 **AVALIAÇÃO**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) junho/2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: R$ 19.305,46 (dezenove mil e trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.061,43 (Hum mil, sessenta e um reais e quarenta e três centavos), dezembro/2020.

LOTE 20
PROCESSO: 1500582-59.2017.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA
BEM: LOTE N° 04 DA QUADRA Z-5,do loteamento denominado “Jardim Cananéia”, situado no Bairro do Pinhal, Pinhal do Turvo ou Boa vista, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da Rua olha para o lote: “ Pela frente mede 20,84m, em reta, confrontando com a Rua 45; pelo lado direito mede 87,63m, confrontando com o lote n°03; pelo lado esquerdo mede 93,51m, confrontando com o lote n°05; e pelos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote n°19, perfazendo uma área total de 1.811,30m².**AV.01** PENHORA EXEQUENDA **MÁTRICULA: 2.777**, REGISRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL **CADASTRO MUNICIPAL**: inscrição n° 6908. **AVALIAÇÃO**: R$ 21.735.60 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), junho/2018. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA**: R$ 23.311,99 (vinte e três mil e trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL: R$ 1.663,09 (Hum mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), janeiro/2020

LOTE 21 (Suspenso)
PROCESSO: 1500882.84.2018.8.26.0444
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EXECUTADO: TEREZINHA DE FATIMA CARVALHO N. FERREIRA,

BEM: UM LOTE DE TERRENO DE N° 4, DA QUADRA C, SITUADO A RUA IVONE ANTUNES DE CAMPOS n° 842, CENTRO, DESTA COMARCA DE PILAR DO SUL, medindo 300,67m², com área construída de 56m², Começa no alinhamento da Av. Ivone Antunes de Campos e na divisa do lote 4-B, deste ponto segue em reta de extensão de 4,59 metros, confrontando com a referida Av Ivone Antunes de Campos, deflete a direita e segue em reta na extensão de 15,66 metros, confrontando com a referida Av. Ivone Antunes de Campos, deflete a direita e segue em reta na extensão de 12,04 metros confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em reta na extensão de 19,00 metros, confrontando com o lote 4-A, deflete a direita e segue em reta na extensão de 18,65 metros, confrontando com o lote 4-B, ate o ponto de onde teve o começo.
AV. 2/14.742- Averbação desta matricula foi DESMENBRADA em três lotes.
CADASTRO MUNICIPAL: inscrição n° 8222
MÁTRICULA: 14.742 do Cartorio de Registro de Imoveis de Piedade.:
AVALIAÇÃO: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), setembro/2019
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 210.373,45 (duzentos e dez mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), março/2020
Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia**.**
DEBITO PROCESSUAL R$ 772,13 (setecentos e setenta e três reais e treze centavos), dezembro/2019

- DOS DÉBITOS – (I) Eventuais ônus sobre o bem, quaisquer regularizações de matrícula, área, transferência patrimonial, imissão na posse do bem, desocupações se houver, correrão por conta do arrematante, bem como caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus, que recaiam sobre os bens. Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagens, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s). (II) Nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- DOS LANÇOS – **Os lanços deverão ser ofertados pela Internet**, para que imediatamente sejam divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site, (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por email, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009);

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES): O arrematante terá o prazo de até 24 horas para realizar os depósitos do lanço, em favor dos autos e da leiloeira, sob pena de sujeitar-se as sanções previstas nos arts. 19 e 21 do Provimento CSM n. 1625/2009; O arrematante deverá recolher a Guia referente a arrematação à vista em até 24 horas da ciência da arrematação, bem como, deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, diretamente a Leiloeira em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação, comissão esta, não incluída no valor do lanço (art. 17 - Provimento CSM 1625/2009), sendo certo que não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, sendo deduzidas as despesas incorridas. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança devida, sem prejuízo das demais ações cabíveis previstas na legislação em vigor. Só será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva ***comprovação*** do pagamento integral do bem e da comissão da leiloeira.

- **PAGAMENTO PARCELADO**: O interessado em adquirir o bem penhorado em até 30 prestações mensais e poderá apresentar: até o início da primeira etapa, proposta por escrito por valor não inferior ao da avaliação atualizada; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por escrito por valor que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada; (iii) deverá ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. As propostas serão levadas a devida apreciação do MM. Juízo. Caso a arrematação seja aceita, o valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP; **4** - No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas caso aprovado o parcelamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta ficará sujeita à homologação do Juízo (art. 895 e seguintes, do Código de Processo Civil);

- DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO - assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a serem julgados procedentes os Embargos à Arrematação.

ACORDO: Sendo celebrado acordo entre as partes, à partir da publicação do Edital, com a suspensão do leilão, fica o(a) executado(a) obrigado(a) a pagar a

leiloeira comissão devida a Leiloeira Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

Observações: (I) A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do CPC; (II) Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (III) Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento; (IV) Eventual saldo remanescente ficará depositado judicialmente para o(s) executado(s);

Ficam as partes exequente(s) e executado(s), co-executado(s), cônjuge(s), Credores Hipotecários, Alienante Fiduciário, (se houver), advogado(s) e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Pilar do Sul (SP), 19 de março de 2020.

O DR. RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DO PILAR DO SUL/SP